

1916

PREFEITURA MUNICIPAL



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

M E N S A G E M nº 9

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À abalizada apreciação da Edilidade, submeto a inclusa propositura que trata da declaração de utilidade pública - para fins de desapropriação amigável, de imóveis sitos na Praça - Santo Antonio, nesta cidade, de propriedade de Therezinha Camargo Pinto e Aurora Aguirre Molinari.

Os imóveis em apreço, uma vez ultimada a desapropriação, serão doados ao Estado, a fim de nêles ser construída uma UNIDADE SANITÁRIA.

O crédito aberto até a importância de Cr\$...... 500.000,00 é plenamente hábil, sendo destinado como recurso o produto de operações de crédito, com a emissão dos títulos necessários.

Assim expondo, aguardo a aprovação do presente Projeto, que se reveste de caráter urgente, a fim de atender parte do Plano de Ação do Governo do Estado para o Município de Caiéiras.

GINO D'ARTORA
= PREFEITO MUNICIPAL =



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Em 12 de Agosto de 1960.

Ofício n. 154 = 60
SENHOR PRESIDENTE,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, versando sobre a declaração de utilidade pública de dois imóveis, situados neste Município.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência - os protestos de minha estima e consideração. -

GINO DÁRTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A S. Excia. o Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR,
DD. Presidente da Câmara Municipal de CAIEIRAS
CAIEIRAS

PROJÉTO DE LEI nº 28 = 60

Declara de utilidade pública imóveis nesta cidade e dá outras providências.--.-.

Presidente

Aprovado em 2a de maio de 1964. GINO DARTORA

Discussão
= PREFEITO MUNICIPAL =

Sala de sessões. 12/8 1965

Presidente